



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 559 de 20 de dezembro de 2010, **onde se lê**: “usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data”, **leia-se**: “no uso de suas atribuições legais”.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2010.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

**PORTARIA Nº 559/GR/UFFS/ 2010**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **FERNANDO LUIZ RIL**, Técnico de Laboratório área Industrial (Mecânica), matrícula SIAPE nº 1801406, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do campus de Chapecó/SC para o campus de Erechim/RS.

Chapecó, 20 de dezembro de 2010.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

